Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de Rua Francisco Evandro Anastácio da Silva, uma via ainda sem denominação oficial na localidade do Choró Beberibe, próximo a entrada que da acesso ao córrego do pântano, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Francisco Evandro Anastácio da Silva, uma via ainda sem denominação oficial na localidade do Choró Beberibe, próximo a entrada que da acesso ao córrego do pântano, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE